ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.manacapuru.am.leg.br./:E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 278/2025.

AUTOR**: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **FRANZ GEILER MELENDEZ CHUMBE, REQUERENDO** QUE SEJA CRIADO UMA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A criação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária justifica-se pela necessidade urgente de consolidar políticas públicas voltadas à promoção do direito à moradia digna, à organização do território urbano e rural, e à garantia da segurança jurídica da posse e da propriedade para milhares de famílias que vivem em áreas irregulares ou não tituladas.

Atualmente, a realidade fundiária em nosso território é marcada por um expressivo número de ocupações informais, assentamentos precários e imóveis sem registro formal. Essa situação acarreta não apenas a exclusão social de populações vulneráveis, como também compromete o planejamento urbano, a arrecadação tributária, o acesso a serviços públicos e a valorização imobiliária. a nova Secretaria contribuirá para a efetiva implementação do Plano Diretor Municipal, dos instrumentos do Estatuto da Cidade e da Política Nacional de Habitação, promovendo segurança jurídica, valorização dos imóveis, redução de conflitos fundiários e fomento ao desenvolvimento socioeconômico.

Portanto, a criação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária representa um passo estratégico para enfrentar, com eficiência e permanência, os desafios fundiários e habitacionais do município, consolidando uma política pública estruturante, inclusiva e transformadora.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de maio de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB